

Instruções para a devolução dos manuais

Enquadramento legal

Cabe à escola, no âmbito da sua autonomia e da sua experiência, definir se os manuais escolares devolvidos se encontram em condições de serem reutilizados, tendo em conta as orientações gerais definidas no [Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro de 2019](#).

Critérios de reutilização dos manuais

Considera-se que o manual se encontra em mau estado de conservação e não reúne condições de reutilização quando:

- a) Não apresenta a totalidade das páginas;
- b) As páginas apresentam rasgos, sublinhados visíveis, mesmo depois de apagados, escritos ou rabiscos que condicionem a sua utilização para estudo ou a sua leitura integral ou parcial;
- c) Não apresenta capa ou esta se apresenta degradada, com rasgões (ainda que recuperados com cola ou fita-cola), sublinhados, escritos ou rabiscos que indiquem negligência no uso do manual.

EXCEÇÕES DE DEVOLUÇÕES:

- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão.
- Os alunos do ensino básico (7º e 8º) mantêm em sua posse os manuais de Português e Matemática.
- Os alunos do ensino secundário mantêm em sua posse os manuais das disciplinas relativamente às quais pretendam realizar exame nacional, até à data da realização do mesmo.